



PARECER

Comissão Permanente de: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 19/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Comissão competente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa à análise da matéria em epígrafe.

Trata-se de proposta que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, a ser incorporado ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde, bem como a inclusão de novas dotações orçamentárias destinadas à execução de recursos federais vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Os recursos referidos são provenientes de emendas parlamentares e de incrementos temporários ao custeio da Atenção Primária e da Média e Alta Complexidade – MAC, tendo como origem superávit financeiro apurado em exercício anterior, devidamente comprovado nas fontes **26000010** e **26000030**. Ressalta-se que tais valores já ingressaram nos cofres públicos e possuem destinação específica à área da saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Do ponto de vista legal e orçamentário, a proposta encontra amparo na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação financeira aplicável, não havendo óbices quanto à sua tramitação ou apreciação pelo Plenário.

Diante do exposto, esta Comissão entende que a matéria atende aos requisitos legais e constitucionais, razão pela qual **opina favoravelmente** à sua tramitação e aprovação.

Somos de parecer. **FAVORÁVEL**

Seringueiras - RO, 09 de fevereiro de 2026

MARIO CANCIAN
Presidente CPFO

VALCICLEIA R. RUFINO
Secretaria CPFO

ALEXANDRE BRAUN
Membro CPFO